Prefeitura Municipal de Arcos

APROVADO

Sala das Sessões, em 21/2/75

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:- LEI Nº 808

Dá denominação a logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Martiniano Duquim, a parte do logradouro público localizado na Rua Capitão José Apolinário, entre a estação férrea, o antigo Bar Ganeleira e defronte as propriedades de herdeiros de Martiniano Duquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 10 de Março de 1975.

Olívio Guimarães de Faria - Prefeito Municipal

Fernando Antônio Guimarães - Secretário

VISTO:
Em 22/1/75

Olívio Faria
Prefeito Municipal